



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 014/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Altera o Artigo 9º, do Decreto nº. 155/2017, de 18 de Dezembro de 2017”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O Artigo 9º, do Decreto nº. 155/2017, de 18 de Dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. - A Comissão do SIM atuará sob a presidência de um Médico Veterinário dos quadros da Prefeitura ou que tenha formação na área e que esteja exercendo qualquer outro cargo público municipal, ou, na ausência deste, pelo Chefe do Serviço de Inspeção Municipal e fica assim constituída:

Presidente: Médico Veterinário ou Chefe do Serviço de Inspeção Municipal.

Membros: Coordenador da Vigilância Sanitária;
Fiscal de Vigilância Sanitária;
Diretor Municipal de Agricultura.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Artigo 2º - Ficam inalterados os demais Artigos e Parágrafos do Decreto 155/2017.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

